



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadã Votorantinense” à Senhora Hildegund Anna Martin, Irmã Hilde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de “Cidadã Votorantinense” à Senhora Hildegund Anna Martin, Irmã Hilde, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 14 de novembro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral